

da Consulta, inclusive aqueles sobre os procedimentos, meios e etapas do processo da Consulta, aprovado em reuniões preparatórias. O "Plano de Utilização e de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Sustentável" da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira será entregue a comunidade consultada ao final da reunião preparatória. Comunidades que se julgarem afetadas poderão requerer sua inclusão no processo de consulta, na forma do Item 6, b, deste documento.

No prazo de 20 (vinte) dias contados da entrega do "Plano de Utilização e de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Sustentável", a comunidade consultada poderá encaminhar à entidade promotora sugestões de alteração da medida consultada.

d) Reunião de informação: dias 23 e 24.08.2013

Esta etapa concentrará a prestação de todas as informações adequadas e oportunas relativas ao empreendimento pela entidade promotora à comunidade consultada.

O fornecimento das informações deverá ter enfoque intercultural, de modo que a comunidade consultada tenha a necessária compreensão do projeto e de suas consequências.

A comunidade será representada pela Associação dos Moradores da Comunidade remanescentes de Quilombos de cachoeira Porteira e por mais aqueles representantes da comunidade, maiores de 16 (dezesseis) anos, que se fizerem presentes durante o processo de consulta.

A comunidade consultada poderá indicar assistente técnico para auxiliar no entendimento do projeto, cujos honorários serão de responsabilidade da entidade promotora, nos termos do Item 4 (a.12).

A reunião de informação será realizada na Comunidade Remanescentes de Quilombo de Cachoeira Porteira, em língua portuguesa, no período de 23 a 24.08.2013, conforme definido no Item 5 (a.3 e a.4.1) deste Plano da Consulta.

A reunião será aberta pela entidade promotora, que explicará o que é a medida, quais as razões de sua adoção, quais são seus impactos positivos e negativos, as medidas compensatórias ou mitigadoras, a participação de cada um dos atores, a forma de intervenção da comunidade, bem como outras informações indispensáveis.

A entidade promotora da consulta intervirá toda vez que as informações não forem repassadas de maneira completa, verdadeira e adequadas.

Será garantido a todos os presentes o direito de se manifestar e solicitar esclarecimentos.

Nesta etapa, não haverá qualquer deliberação quanto à aprovação ou rejeição do objeto consultado, ainda que haja manifestação nesse sentido.

A entidade promotora elaborará a "Ata da Reunião de Informação", a qual deverá integrar o processo da Consulta.

e) Avaliação e Deliberação interna da Comunidade Consultada: de 25 a 28.08.2013.

A Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira terá 4 (quatro) dias, conforme estabelecido na reunião preparatória (Item 5), para discutir e deliberar internamente acerca da proposta apresentada. Nesta fase deve ser realizado de forma livre, sendo vedada qualquer interferência de terceiros, inclusive da entidade promotora.

Havendo solicitação da comunidade, o assistente técnico indicado poderá auxiliá-la(s) nesta etapa.

No dia 28.08.2012 a Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira encaminhará o resultado da avaliação interna à entidade promotora da consulta, encerrando esta etapa do processo. Caso concordem plenamente com o projeto apresentado, deverá ser marcada reunião apenas para formalizar a "Ata de Consulta" com a decisão final da comunidade consultada.

Caso apresentem sugestões de modificação ou haja rejeição integral da proposta, deverá ser marcada a Reunião de diálogo e negociação.

f) Reunião de diálogo e negociação: 29 e 30.08.2013

A entidade promotora da consulta deverá abrir a Reunião de diálogo e negociação, fixando os pontos de discordância entre a proposta apresentada e a avaliação interna da comunidade.

Esta etapa tem como finalidade promover o diálogo intercultural entre a entidade promotora e a comunidade consultada, buscando-se uma solução consensual em torno do projeto apresentado.

A entidade promotora elaborará a "Ata de Consulta", que conterá a decisão adotada pela Comunidade, a qual deverá ser anexada ao Plano da Consulta.

g) Decisão final das comunidades: dia 31.08.2013

A entidade promotora elaborará a "Ata de Consulta" que conterá os principais registros da Reunião de diálogo e negociação, bem como a decisão final da comunidade consultada.

A implantação ou não do projeto ficará condicionada à decisão final da comunidade consultada, nos termos do artigo 2º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 767, de 20 de junho de 2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565358
PORTARIA: 354/2013

Objetivo: Complementação de 01 diária e alteração de período para participação, organização e coordenação de cerimônia de entrega dos certificados dos cursos do PEQTur-PA.

Fundamento Legal: LEI 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3194345/ELINÉA RUTH MELO CAMPOS (ASSESSORA) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565383
PORTARIA 335/2013/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 079/2012/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/348394,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de Férias da servidora SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA, matrícula nº 2014661/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento de Gestão do Turismo, constante na PORTARIA Nº 236/2013-GERH/SETUR de 05/06/2013, publicado no DOE nº 32.427 de 28/06/2013, referente ao exercício 2012/2013, que seria de 22/07 a 20/08/2013 para 13/01 a 11/02/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2013.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565387
PORTARIA 338/2013/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 079/2012/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/360522,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de Férias do servidor GABRIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57233020/1, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Investimentos, constante na PORTARIA Nº 286/2013-GERH/SETUR de 30/07/2013, publicado no DOE nº 32.450 de 31/07/2013, referente ao exercício 2011/2012, que seria de 01 a 30/08/2013 para 12/08 a 10/09/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2013.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565392
PORTARIA 339/2013/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 079/2012/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/363340,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 16/07/2013, o período de Férias do servidor ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES, matrícula nº 106041/9, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Turismo, concedido através da PORTARIA Nº 236/2013-GERH/SETUR de 05/06/2013, publicado no DOE nº 32.427 de 28/06/2013, referente ao exercício 2012/2013, ficando o restante a ser marcado oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2013.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565400
PORTARIA 340/2013/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 079/2012/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/339545,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 16/07/2013, o período de Férias do servidor CLIVER REIS BARATA, matrícula nº 54187789/1, ocupante do cargo de Motorista, concedido através da PORTARIA Nº 236/2013-GERH/SETUR de 05/06/2013, publicado no DOE nº 32.427 de 28/06/2013, referente ao exercício 2012/2013, ficando o restante a ser marcado oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2013.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565404
PORTARIA 341/2013/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 079/2012/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/341858,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 16/07/2013, o período de Férias da servidora SHIRLEY MUNIZ FURTADO, matrícula nº 5899937/1, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento, concedido através da PORTARIA Nº 236/2013-GERH/SETUR de 05/06/2013, publicado no DOE nº 32.427 de 28/06/2013, referente ao exercício 2012/2013, ficando o restante a ser marcado oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2013.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565410
PORTARIA 342/2013/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 079/2012/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/352316,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 31/07/2013, o período de Férias da servidora ANA AURIEL LIMA DA COSTA, matrícula nº 353108/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Projetos, concedido através da PORTARIA Nº 236/2013-GERH/SETUR de 05/06/2013, publicado no DOE nº 32.427 de 28/06/2013, referente ao exercício 2012, ficando o restante a ser marcado oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de Julho de 2013.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565484
PORTARIA: 085/2013

Objetivo: Participar da assinatura do Termo de Cooperação Técnica para Atração de Investimentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rondon do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572129022/ANTONIO JOSÉ SANTOS FERREIRA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013

572350573/DAVID ARAUJO LEAL (Secretário de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013

57684033/NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013

555867652/RODRIGO JOSE TEIXEIRA ROCHA GARCIA (Diretor) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: Sinval Miranda Menezes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565491
PORTARIA: 083/2013

Objetivo: Participar da Audiência Pública da revisão Anual do PPA 2013.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58921112/MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ (Secretaria Adjunta) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: Sinval Miranda Menezes